



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 016/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 107/2014.

RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 18 de fevereiro de 2014, a **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, na qualidade de viúva do servidor inativo **MARINHO DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº. 0019, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 941,20 (Novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo ex - servidor inativo na data anterior à do óbito, com fundamentação no Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente